



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTRARIA N.º 510, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Autoriza a permanência de servidor  
contratado para a função que específica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando EDUC nº 442/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do servidor Sr. Amaury José de Oliveira Filho, que usufruirá o gozo de férias;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital nº 002/2025;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme

Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital nº 002/2025, do Sr. **VYNICIUS DA LUZ FERREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 57.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP, C.P.F. nº 470.\*\*\*.\*\*\*-55, para exercer o cargo de Motorista, junto a Seção de Transporte Escolar do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 07/12/2025 à 19/01/25.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de dezembro de 2025.

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 04 de dezembro de 2025.  
/mg.